



PORTARIA CRO-MG 069/2020

Relaciona as Operadoras dos Planos de Saúde Odontológicos regularmente inscritas no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais em cumprimento a Resolução CRO-MG N° 008/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de sua atribuição regimental que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Odontologia para a prática dos atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos, constante da alínea “k” do art. 11 e para promover por todos os meios a seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral da odontologia constante da alínea “i” do art. 11, da Lei 4.324/1964;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de inscrição das Operadoras de Planos de Saúde nos Conselhos Regionais de Odontologia das jurisdições onde atuem estabelecida pelo 1º do art. 13 da Lei 4.324/1964 e a obrigatoriedade de registro das Operadoras de Planos de Saúde nos Conselhos Regionais de Odontologia das jurisdições onde atuem estabelecida pelo inciso I, do art. 8º da Lei 9.656/1998, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei 6.839/1980;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CRO-MG n° 003/2018 e CRO-MG n° 008/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Editar e divulgar, em conformidade com o art. 2º da Resolução CRO-MG n.º 008/2020, lista contendo os nomes e números de registro, das Operadoras de Planos de Saúde que operam legalmente no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Determinar a todos os profissionais inscritos neste CRO-MG que suspendam o atendimento a clientes contratantes de Planos de Saúde Odontológicos de Operadoras, que não estejam listadas no Anexo Único desta Portaria, sob pena de infração ao disposto no inciso XVI, do art. 9º, da Resolução CFO 118/2012 – Código de Ética Odontológica.

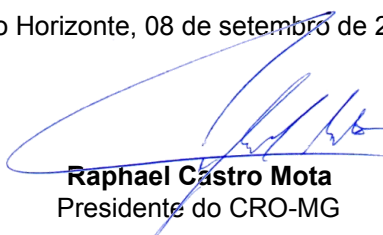
§ 1º - Ficam salvaguardados os tratamentos iniciados antes da publicação desta Portaria, conforme data de expedição da Guia de Tratamento Odontológico.

§ 2º - O profissional inscrito deverá informar ao CRO-MG, com base no inciso XVI, do artigo 9º do código de ética, a inobservância da Resolução CRO-MG 08/2020 por parte da Operadora de Plano Odontológico.

§ 3º - Fica assegurado o direito do profissional inscrito de não ser descredenciado ou penalizado pela Operadora de Plano Odontológico por observar o disposto nesta portaria, bem como na Resolução n.º 008/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e conterà anexa a listagem a que se refere.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2020.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



PORTARIA CRO-MG 069/2020

**ANEXO ÚNICO
LISTA DE OPERADORAS COM REGISTRO REGULAR NO CRO-MG**

INSCRIÇÃO CROMG	OPERADORA	CNPJ
EPAO-1005	VIP ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.	023330650001-84
EPAO-1041	SISDENTE - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DENTAL LTDA.	019427930001-20
EPAO-1089	FEDERAÇÃO DAS UNIODONTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	011822480001-83
EPAO-1192	COOPERATIVA ODONTOLÓGICA POÇOS DE CALDAS	034940310001-34
EPAO-1221	REDE DENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA	387432660001-05
EPAO-1239	SERPRAM - SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR S.A.	256586910001-46
EPAO-1387	UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	261851990001-63
EPAO-1479	PLANODENTE LTDA.	027042970001-00
EPAO-1770	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	165131780001-76
EPAO-1883	PRONTOMED PLANOS DE SAÚDE LTDA	201685890001-49
EPAO-1903	ODONTOPREV S/A	581191990001-51
EPAO-1929	METLIFE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	032738250001-78
EPAO-1933	PLANO ODONTOLÓGICO DENTALVIDAS LTDA.	059831700001-57
EPAO-2269	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EMPREGADOS DA COPASA	082020350001-15
EPAO-2899	GOOD LIFE SAUDE LTDA	651407250001-20
EPAO-290	ABERTTA SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL NO BRASIL	175057930001-01
EPAO-2972	AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL	203204870001-05
EPAO-3118	ASSOCIAÇÃO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA INDÚSTRIA DE MINAS GERAIS - ODONTOINDUSTRIA	107961400001-71
EPAO-3454	CONFIANÇA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	036138570001-75
EPAO-3584	COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO - UNIODONTO ITAJUBÁ	259067280001-08
EPAO-4288	UNIODONTO PASSOS - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	027684100001-02
EPAO-4538	MEDGOLD ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME	145767800001-27
EPAO-4770	ODONTOCEL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	231083330001-34
EPAO-478	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	198784040001-00
EPAO-4898	AMPARA ASSISTÊNCIA MÉDICA PARAÍSO LTDA	209468770001-87
EPAO-5512	RN METROPOLITAN LTDA	044671120001-08
EPAO-5551	PREMIUM SAÚDE EIRELI - ME	126824510001-35
EPAO-5643	DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL	199695000001-64

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código D00B-B821-8966-5D74.



EPAO-590	COOPERCISO - CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO S/S LTDA.	190526530001-42
EPAO-6038	SÃO FRANCISCO ODONTOLOGIA LTDA	027277240001-67
EPAO-6055	PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.	562699130001-62
EPAO-61	CROE - CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL ESPECIALIZADO LTDA	190096380001-11
EPAO-6260	CLIMEPE TOTAL LTDA	256467610001-46
EPAO-639	UNIODONTO UBERABA - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA	173330550001-16
EPAO-6687	DENTALSHOW ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.	018210830001-42
EPAO-884	UNIODONTO JUIZ DE FORA COOPERATIVA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA.	012907930001-93
EPAO-941	SOCIODONTO PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	974037780001-83

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2020.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG